



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO  
**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA**



ANO XXXII Nº 112 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2004. EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINAS  
74.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES .....	04	MENSAGEM .....	04
ORDEM DO DIA .....	04	PARECER .....	05
PAUTA .....	04	OFÍCIO .....	06

**MESA DIRETORA**

Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)  
Presidente

- 1.ª Vice-Presidente Deputada Telma Pinheiro (PFL)  
2.º Vice-Presidente Deputado César Pires (PFL)  
3.º Vice-Presidente Deputado Reginaldo Nunes (PL)  
4.º Vice-Presidente Deputado Francisco Gomes (PFL)

- 1.º Secretário Deputado Joaquim Haickel (PSB)  
2.º Secretário Deputado Max Barros (PFL)  
3.º Secretário Deputado Geovane Castro (PFL)  
4.º Secretário Deputado Hélio Soares (PP)

**BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD**

1. Deputado Antonio Bacelar (PFL)  
2. Deputado Arnaldo Melo - licenc.  
3. Deputado Camilo Figueiredo - licenc.  
4. Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)  
5. Deputado César Pires (PFL)  
6. Deputado Francisco Gomes (PFL)  
7. Deputado Geovane Castro (PFL)  
8. Deputado João Evangelista (PFL)  
9. Deputado Joaquim Haickel (PSB)  
10. Deputado Manoel Ceará (PL)

11. Deputada Maura Jorge (PFL)  
12. Deputado Max Barros (PFL)  
13. Deputado Pedro Veloso (PSDC)  
14. Deputado Reginaldo Nunes (PL)  
15. Deputado Pavão Filho (PRONA)  
16. Deputado Rigo Teles (PFL)  
17. Deputado Rubens Pereira (PFL)  
18. Deputada Telma Pinheiro (PFL)  
19. Deputada Teresa Murad (PSB)  
20. Deputado Wilson Carvalho (PFL)

**Líder**

Deputado Rubens Pereira (PFL)

**Vice-Líderes**

Deputado Antonio Bacelar (PFL)  
Deputado Rigo Teles (PFL)  
Deputada Maura Jorge (PFL)

**BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP**

1. Deputado Aderson Lago (PSDB)  
2. Deputado Alberto Franco (PSDB)  
3. Deputado Antonio Pereira (PPS)  
4. Deputado Carlos Braide (PMDB)  
5. Deputado Carlos Filho (PV)  
6. Deputada Cristina Archer (PSDB)  
7. Deputado Deusdedith Sampaio (PMDB)  
8. Deputado Elígio Almeida (PP)

9. Deputado Hélio Soares (PP)  
10. Deputado Humberto Coutinho (PTB)  
11. Deputada Janice Braide (PTB)  
12. Deputado José Lima (PV)  
13. Deputado Manoel Ribeiro (PTB)  
14. Deputado Paulo Neto (PSC)  
15. Deputada Socorro Waquim (PMDB)  
16. Deputado Soliney Silva (PP)  
17. Deputado Stênio Resende (PMDB)

**Líder**

Deputado Soliney Silva (PP)

**Vice-Líderes**

Deputado Stênio Resende (PMDB)  
Deputada Cristina Archer (PSDB)  
Deputada Socorro Waquim (PMDB)

**BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO**

1. Deputado Domingos Dutra (PT)  
2. Deputada Graça Paz (PDT)  
3. Deputada Helena Barros Heluy (PT)  
4. Deputado Julião Amin (PDT)

5. Deputado Luíz Pedro (PDT)  
6. Deputado Mauro Bezerra (PDT)  
7. Deputado Rubem Brito (PDT)

**Líder**

Deputado Luíz Pedro (PDT)

**Vice-Líder**

Deputado Domingos Dutra (PT)

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

**Líder**

Deputado João Evangelista (PFL)

**Vice-Líderes**

Deputado Carlos Braide (PMDB)  
Deputado Soliney Silva (PP)  
Deputado Pavão Filho (PRONA)

## COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Teresa Murad (BPD) - PRESIDENTE	Alberto Franco (BPP)
Stênio Resende (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Pavão Filho (BPD)	José Lima (BPP)
Carlos Braide (BPP)	Rubens Pereira (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)	Helena Barros Heluy (BPO)

### II - Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Rigo Teles (BPD) - PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Paulo Neto (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Socorro Waquim (BPP)
Soliney Silva (BPP)	Maura Jorge (BPD)
Rubens Pereira (BPD)	Antônio Bacelar (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Mauro Bezerra (BPO)

### III - Comissão de Agricultura, Política Agrária e Produção.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Paulo Neto (BPP) - PRESIDENTE	Humberto Coutinho (BPP)
Janice Braide (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Rigo Teles (BPD)	Socorro Waquim (BPP)
Manoel Ceará (BPP)	Pavão Filho (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Domingos Dutra (BPO)

### IV - Comissão de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Alberto Franco (BPP) - PRESIDENTE	Teresa Murad (BPD)
Socorro Waquim (BPP) VICE-PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Pavão Filho (BPD)	Rubens Pereira (BPD)
Cristina Archer (BPP)	José Lima (BPP)
Luis Pedro (BPO)	Julião Amin (BPO)

### V - Comissão de Relações do Trabalho e Administração Pública.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Luis Pedro (BPO) - PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Elígio Almeida (BPP) VICE-PRESIDENTE	João Evangelista (BPD)
Teresa Murad (BPD)	Maura Jorge (BPD)
Manoel Ceará (BPP)	Paulo Neto (BPP)
Carlos Filho (BPP)	Fortunato Macedo (BPO)

### VI - Comissão de Saúde, Seguridade e Ação Social.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Humberto Coutinho (BPP) - PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Antônio Pereira (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Manoel Ceará (BPD)
Elígio Almeida (BPP)	Stênio Resende (BPP)
João Evangelista (BPD)	Cristina Archer (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)	Fortunato Macedo (BPO)

**VII - Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional.****Titulares**

Cristina Archer (BPP) - PRESIDENTE  
 Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE  
 Rigo Teles (BPD)  
 Antonio Bacelar (BPD)  
 Julião Amin (BPO)

**Suplentes**

Rubens Pereira (BPD)  
 Deusdedith Sampaio (BPP)  
 Paulo Neto (BPP)  
 Antonio Pereira (BPP)  
 Luís Pedro (BPO)

**VIII - Comissão de Defesa do Consumidor.****Titulares**

Maura Jorge (BPD) - PRESIDENTE  
 Fortunato Macedo (BPO)  
 Deusdedith Sampaio (BPP)  
 Carlos Braide (BPP)  
 Teresa Murad (BPD)

**Suplentes**

Carlos Braide (BPP)  
 Humberto Coutinho (BPP)  
 João Evangelista (BPD)  
 Antônio Bacelar (BPD)  
 Helena Barros Heluy (BPO)

**IX - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.****Titulares**

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE  
 Helena Barros Heluy (BPO) - VICE-PRESIDENTE  
 Paulo Neto (BPP)  
 Wilson Carvalho (BPD)  
 Antônio Bacelar (BPD)

**Suplentes**

Janice Braide (BPD)  
 Rigo Teles (BPD)  
 Elígio Almeida (BPP)  
 Deusdedith Sampaio (BPP)  
 Maura Jorge (BPD)

**X - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Habitação.****Titulares**

Pavão Filho (BPP) - PRESIDENTE  
 Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE  
 Socorro Waquim (BPP)  
 Carlos Filho (BPD)  
 Domingos Dutra (BPO)

**Suplentes**

Cristina Archer (BPP)  
 Alberto Franco (BPP)  
 Rigo Teles (BPP)  
 Wilson Carvalho (BPD)  
 Rubem Brito (BPO)

**XI - Comissão de Meio Ambiente, Minas, Energia e Turismo.****Titulares**

Deusdedith Sampaio (BPP) - PRESIDENTE  
 José Lima (BPP) - VICE-PRESIDENTE  
 Janice Braide (BPD)  
 Carlos Filho (BPP)  
 Domingos Dutra (BPO)

**Suplentes**

Cristina Archer (BPP)  
 Paulo Neto (BPD)  
 Pavão Filho (BPD)  
 Teresa Murad (BPD)  
 Luís Pedro (BPO)

**XII - Comissão de Ética.****Titulares**

Stênio Resende (BPP) - PRESIDENTE  
 Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE  
 Wilson Carvalho (BPD)  
 João Evangelista (BPD)  
 Julião Amin (BPO)

**Suplentes**

Rubens Pereira (BPD)  
 Rigo Teles (BPD)  
 Alberto Franco (BPP)  
 Paulo Neto (BPP)  
 Helena Barros Heluy (BPO)

**XIII - Comissão de Economia, Indústria e Comércio.****Titulares**

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE  
 Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE  
 João Evangelista (BPD)  
 Camilo Figueiredo (BPD)  
 Mauro Bezerra (BPO)

**Suplentes**

Carlos Filho (BPD)  
 Manoel Ceará (BPP)  
 Pavão Filho (BPD)  
 Teresa Murad (BPD)  
 Fortunato Macedo (BPO)

**XIV - Comissão de Legislação Participativa.****Titulares**

Rubens Pereira (BPD) - PRESIDENTE  
 Luís Pedro (BPO) - VICE-PRESIDENTE  
 Camilo Figueiredo (BPD)  
 Deusdedith Sampaio (BPP)  
 Janice Braide (BPP)

**Suplentes**

Elígio Almeida (BPP)  
 Stênio Resende (BPP)  
 João Evangelista (BPD)  
 Wilson Carvalho (BPD)  
 Mauro Bezerra (BPO)

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/10/2004 - 4.ª FEIRA****GRANDE EXPEDIENTE**

1.º ORADOR (a) - 30 minutos

DEPUTADO

**TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD - 26 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO - 10 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP - 24 MINUTOS

**ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2004.-4.ª FEIRA****MEDIDAS PROVISÓRIAS EM VOTAÇÃO****ÚNICO TURNO - Regime de Urgência (art. 42, § 7º Constituição Estadual)**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 002/04, capeada pela Mensagem nº 065/04, que Modifica a redação do inciso II, do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 7.900, de 13 de junho de 2003. - Esgotado o prazo concedido à Comissão Especial designada para o emissão de parecer, na forma do art. 6º, § 1º da Resolução Legislativa nº 450/04, foi esta proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que ofereceu parecer contrário. Relator: Deputado Mauro Bezerra. TRANSFERIDA DA SESSÃO ANTERIOR POR FALTA DE “QUORUM”

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 003/04, capeada pela Mensagem nº 065/04, que dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997. Esgotado o prazo concedido à Comissão Especial designada para a emissão de parecer, na forma do art. 6º, § 1º da Resolução Legislativa nº 450/04, foi esta proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que ofereceu parecer contrário. Relatora: Deputada Helena Barros Heluy. TRANSFERIDA DA SESSÃO ANTERIOR POR FALTA DE “QUORUM”

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 004/04, capeada pela Mensagem nº 068-A/04, que Dispõe sobre a criação da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Maranhão -ARSEP. - Esgotado o prazo concedido à Comissão Especial designada para o emissão de parecer, na forma do art. 6º, § 1º da Resolução Legislativa nº 450/04, foi esta proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que ofereceu parecer favorável. Relator: Deputado Carlos Braide. TRANSFERIDA DA SESSÃO ANTERIOR POR FALTA DE “QUORUM”

**PAUTA DE PROPOSTAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS:****DATA: 13/10/2004 – 4ª FEIRA:****URGÊNCIA 1ª SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI Nº 129/04, enviado pela Mensagem Governamental nº 074/04, que altera dispositivos da Lei nº 8.105,

de 29 de abril de 2004, que institui o Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária – FUNAT.

**URGÊNCIA 2ª E ÚLTIMA SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI Nº 128/04, enviado pela Mensagem Governamental nº 072/04, que concede isenção de Imposto de Transmissão causa mortis e doação, e dá outras providências.

**ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI Nº 126/04, de autoria do Senhor Deputado Mauro Bezerra, que dispõe sobre a reintegração de ex-servidores do Estado, exonerados, a pedido, na forma da Lei nº 6.662, de 04 de junho de 1996, que institui o Programa Especial de Capacitação para Gestão Empresarial e Educação Profissional de servidores públicos civil da administração direta autárquica e fundacional do Estado.

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/04, de autoria do Senhor Deputado César Pires, concedendo o Título de Cidadão Maranhense ao Empresário Francisco Carlos de Oliveira, natural do Município de Sobral, Estado do Ceará.

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, em 11 de outubro de 2004.

**VISTO:**Carlos Augusto Ferreira Verde  
Ag. Leg. Adm. Ref. 22**ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 074/2004**

São Luís, 01 de outubro de 2004

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa augusta Assembléia Legislativa o incluso projeto de lei que altera dispositivos da Lei nº 8.105, de 29 de abril de 2004, que institui o Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária - FUNAT, a ser implantado no exercício de 2005.

Tais alterações se justificam em razão do Estado do Maranhão não mais participar do Protocolo 11/2003, mas continuar beneficiando-se do produto da aplicação dos depósitos realizados pelos importadores de combustíveis em conta transitória de Banco oficial, quando do desembarço aduaneiro das mercadorias e, também, do Banco do Estado do Maranhão ter sido privatizado.

Dessa forma e confiante de que este pleito merecerá, pela importância de que se reveste, a melhor acolhida por parte dos nobres Parlamentares com assento nessa Casa, solicito que lhe seja atribuída a prioridade prevista no art. 46 da Constituição do Estado.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos Senhores Deputados os mais elevados protestos de consideração e apreço.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM DE SOUSA  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado  
Palácio Manoel Bequimão  
Local

PROJETO DE LEI Nº 129 / 04

*Altera dispositivos da Lei nº 8.105, de 29 de abril de 2004, que institui o Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária – FUNAT.*

**Art. 1º** O inciso II e o parágrafo único do art. 6º passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

I - (...)

II - *Pelo produto da aplicação dos depósitos realizados pelos importadores de combustíveis em conta transitória de Banco oficial, quando do desembaraço aduaneiro das mercadorias;*

(...)

*Parágrafo único. Os recursos previstos neste artigo serão depositados em conta especial de Banco oficial, a crédito do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária – FUNAT.”*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

---



---

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER Nº 181 /2004**

**RELATÓRIO:**

O Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor José Reinaldo Tavares, com fundamento no § 1º, do art. 42, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 038/2003, submete à apreciação da Assembléia Legislativa o texto da Medida Provisória nº 006, de 24 de agosto de 2004, que dá nova redação ao art. 54, ao caput e o parágrafo único do art. 78, da Lei 6.110, de 15 de agosto de 1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério de 1º e 2º Graus do Estado do Maranhão; altera a redação do art. 3º da Lei nº 7.885, de 23 de maio de 2003, e revoga a Medida Provisória nº 001, de 29 de julho de 2004.

Na Mensagem Governamental que encaminha a medida em epígrafe, o Senhor Governador esclarece: que pretende, com a referida Medida Provisória, fazer retomar benefícios anteriormente concedidos pela Lei nº 6.110, de 15 de agosto de 1994, modificados que foram pela Medida Provisória nº 001, de 29 de julho de 2004, atendendo assim, a reivindicação da categoria dos Professores de 1º e 2º Graus.

De acordo com o texto da Medida Provisória sob exame, o caput do art. 54, acrescido do parágrafo único, o caput do art. 78 e seu parágrafo único, da Lei nº 6.110, de 15 de agosto de 1994, bem como o art. 3º acrescido de parágrafo único da Lei 7.885, de 23 de maio de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 54 - O vencimento base do titular de cargo do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus é o fixado em lei e, o percentual de uma referência para outra será de 5% (cinco por cento) acumulativamente.**

**Parágrafo único - O cumprimento da parte final do disposto no caput deste artigo fica condicionado à observância do contido no artigo 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000”.**

**“Art. 78 – A carga horária do pessoal do Magistério é de 20 (vinte) horas semanais estabelecidas da seguinte forma:**

**Parágrafo único – O professor, em efetiva regência de classe, quando atingir 50 (cinquenta) anos de idade e tiver pelo menos 20 (vinte) anos de exercício no magistério, poderá, a seu pedido, ter reduzido com 50% (cinquenta por cento) o número de horas a ele atribuídas sem prejuízo de sua remuneração.”**

**“Art. 3º. A tabela de vencimento do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus é a fixada pelo Anexo Único desta Medida Provisória.**

**Parágrafo único. A aplicação do percentual de que trata o art. 54 da Lei nº 6.110, de 15 de agosto de 1994 fica suspensa, até que o Poder Executivo publique nova tabela, condicionada à observância do contido no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000”**

Encaminhada a Medida Provisória à Assembléia Legislativa foi aberto o prazo para oferecimento de emendas, já encerrada, tendo a ilustre Deputada Helena Barros Heluy apresentado 04 Emendas à presente Medida.

*Segundo a Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória, “por meio desta nova Medida Provisória substitui, valorosamente, os termos da Medida Provisória nº 001, adotada a partir de 29 de julho de 2004, e visa primordialmente restabelecer benefícios anteriormente previstos para a classe do Magistério do 1º e 2º Graus do Estado, como base em acordo firmado pelo Governo maranhense e representantes do Grupo Magistério, evitando-se, dessa maneira, solução de continuidade das atividades docentes com claros prejuízos à classe estudantil e à perseguição a melhores índices do IDH, objeto de preocupação constante do Governo”.*

Por fim, segundo a Exposição de Motivos, “é necessário ressaltar que o interesse publico encontra-se resguardado, na medida em que as alterações ora propostas somente serão incrementadas, principalmente no que diz respeito à

remuneração daqueles servidores estaduais, na proporção em que o equilíbrio fiscal se concretize”.

Estando já esgotado o prazo para manifestação da Comissão Especial a que se refere o art. 5º, da Resolução Legislativa nº 450/2004, cabe à Comissão de Constituição e Justiça, oferecer Parecer pela referida Comissão Especial à Medida Provisória nº 06/2004.

Estando já esgotado o prazo para manifestação da Comissão Especial a que se refere o art. 5º, da Resolução Legislativa nº 450/2004, cabe à Comissão de Constituição e Justiça oferecer parecer pela referida Comissão Especial a Medida Provisória.

O primeiro aspecto a ser examinado é concernente aos pressupostos constitucionais da Medida Provisória face aos requisitos constitucionais de relevância e urgência, e às vedações constantes do § 2º do art. 42, da Carta Magna Estadual. Em defesa da relevância e urgência da medida o Senhor Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos da Exposição de Motivos nº 014/2004, alega à deflagração de greve anunciada pelos profissionais do Magistério da Educação Base da Rede Estadual de Ensino, com reflexos prejudiciais no calendário escolar, o que torna relevante a adoção desta Medida Provisória.

Em vista das considerações presentes na Exposição de Motivos, julgamos atendidos os requisitos constitucionais de urgência e relevância, necessários a adoção da Medida Provisória nº 006/2004. Outrossim, cabe salientar, que a iniciativa não incorre em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo § 2º, do art. 42, da CE, com a redação dada pela EC nº 38/2003.

No que se refere ao mérito, porém, temos objeção a fazer, especificamente, quanto à remuneração proposta na Medida Provisória, visto que macula os respectivos direitos da classe dos professores estaduais, pois desvincula o vencimento-base do professor do salário mínimo. Benefícios legalmente concedidos, notoriamente após anos sem reajuste. Descumprindo, portanto, um acordo salarial firmado pelo governo e a categoria.

Ademais, desrespeita um posicionamento já tomado pelo Poder Legislativo, através da Lei nº 6.110 de 15 de agosto de 1994.

Em face de tais evidências, quanto ao mérito, julgamos inoportuna a presente Medida Provisória, por conseguinte recomenda-se a rejeição da medida.

#### VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, consideramos atendidos os pressupostos de relevância e urgência, bem como observadas as vedações expressas do texto constitucional vigente. Assim sendo, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 006 de 24 de agosto de 2004, e, no mérito,

pela sua rejeição em consequência rejeitamos as emendas de nºs 01, 02, 03 e 04.

É o voto.

#### PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, por maioria votam pela rejeição da Medida Provisória nº 006 de 24 de agosto de 2004, de iniciativa do Poder Executivo, nos termos do voto do relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM” em 07 de outubro de 2004

Dep. Stênio Resende Presidente, em exercício

Dep. Mauro Bezerra Relator

Dep. Carlos Braide

Dep. José Lima

Dep. Rubens Pereira - contra

### TRIBUNAL DE CONTA DO ESTADO DO MARANHÃO

Componentes		Valor
651	Pessoal Ativo do Poder/Órgão - Últimos 12 meses	39.893.106,00
652	Pessoal Inativo e Pensionistas do Poder/Órgão - Últimos 12 meses	9.879.646,00
653	Precatórios relativos a Despesas de Pessoal do Poder/Órgão - Últimos 12 meses	--
654	Inativos com Recursos Vinculados do Poder/Órgão - Últimos 12 meses	--
655	Indenizações por Demissão do Poder/Órgão - Últimos 12 meses	--
641	Despesas de Exercícios Anteriores (Pessoal) - Últimos 12 meses	--
644	Outras Despesas de Pessoal do Poder/Órgão (artigo 18, parágrafo 1.º) - Últimos 12 meses	1.531.477,00
638	Convocação Extraordinária	1.839.556,00



### ESTADO DO MARANHÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

#### RECIBO

Nº DE CONTROLE : 213

Assembléia Legislativa - Assembléia Legislativa  
Poder/Órgão Assembléia Legislativa

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão atesta o recebimento das informações para fins de verificação do cumprimento das disposições da Lei Complementar nº101/2000 - LRF, referente ao 2º Quadrimestre - 2004

São Luís (MA), 06/10/2004

Retornar ao Menu Principal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO**  
**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA**

**PODER LEGISLATIVO**

EDITADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.  
Rua do Egito, n.º 144, Centro - Fone: 214-5885 - FAX: (098) 222-6253  
CEP.: 65010-908 - São Luís - MA  
Site: [www.al.ma.gov.br](http://www.al.ma.gov.br) - E-mail: [secom@al.ma.gov.br](mailto:secom@al.ma.gov.br)

**CARLOS ALBERTO MILHOMEM**  
Presidente

**JACIR DA SILVA MORAES**  
Secretário de Comunicação

**HORÁRIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO**

**MÉDICOS**

<b>Nome</b>	<b>Especialidade</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Horário</b>
Jorge Cateb (Coordenador)	Ginecologia/Clinica	Diariamente	08:30 às 13:00 horas
Célia Furtado Ribeiro	Clinica Médica	Segunda-Feira	15:00 às 18:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Segunda-Feira	15:00 às 17:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clinica	Segunda-Feira	13:00 às 15:00 horas
Rivo Sérgio de Brito (Chefe)	Clinica Médica	Terça-Feira	08:30 às 12:00 horas
Ibraim Almeida	Pneumologia	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clinica	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Quinta-Feira	09:00 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Quinta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Izaías Amaral	Clinica Médica	Quinta-Feira	08:30 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Sexta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Maria da Graça Anchieta	Ginecologia	Sexta-Feira	09:00 às 12:00 horas

**DENTISTAS**

<b>Nome</b>	<b>Especialidade</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Horário</b>
Maurício Manso Correia	Dentista	Segunda-Feira	14:00 às 18:00 horas
Maria Irani de Jesus Santos	Dentista	Terça-Feira	08:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Terça-Feira	14:00 às 17:00 horas
Maria Edla C. P. Araújo	Dentista	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Enedina Linhares Sales	Dentista	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Quarta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Roseane Pessoa Lima	Dentista	Quinta-Feira	08:00 às 13:00 horas
Marília Barros Muniz	Dentista	Quinta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Nemézio de Sá Sousa (Chefe)	Dentista	Sexta-Feira	08:00 às 13:00 horas

## DICAS DE SAÚDE HIPERTENSÃO ARTERIAL

# Saúde & prevenção

A Hipertensão Arterial (ou "pressão alta", como é mais conhecida) é a elevação da pressão arterial. Considera-se que uma pessoa é hipertensa quando sua pressão atinge valores acima 140/90 mmHg. Quando isso ocorre, vários órgãos do corpo humano podem sofrer problemas (como o cérebro, olhos, rins ou o coração).

A hipertensão arterial pode ser controlada com ou sem remédios. O importante é realizar medições periódicas e contar com o acompanhamento médico constante, pois a hipertensão é um mal silencioso.

### Um mal silencioso e de tratamento simples

Na maioria dos casos de hipertensão arterial não há qualquer sintoma nem tampouco se conhece a sua causa.

O tratamento consiste no controle da pressão arterial (que é a tensão que ocorre nas artérias quando o sangue é bombeado por suas paredes) - cuidado que deve ser tomado por toda a vida. O exame, muito simples, é feito através do esfigmomanômetro (aparelho de medir pressão).

### O controle é fundamental

O fato de um hipertenso ter sua pressão arterial controlada não quer dizer que deva deixar o seu tratamento de lado. Na maioria dos casos não há cura, mas pode haver controle com ou sem remédios. A exceção é quando há casos de hipertensão secundária, pois pode-se identificar a causa.

### Se você é hipertenso...

É importante acompanhar a sua pressão arterial em conjunto com o seu médico.

Evite a ingestão de sal e de gorduras nas refeições;

Tome os remédios receitados pelo seu médico regularmente, jamais deixando de fazê-lo quando sentir-se bem, sem comunicar-se antes com ele;

Deixe de fumar, consuma bebidas alcoólicas com moderação, tenha cuidados com o seu peso e pratique exercícios sempre (sem se esforçar muito; o importante é se mexer);

Aprenda a medir a sua pressão arterial. Existem aparelhos simples e acessíveis para este fim;

Procure ter uma vida tranqüila: esse é o seu passaporte para uma vida sem estresse.

Existe um sistema de monitoração da pressão arterial bem mais eficiente - denominado MAPA

- em que o paciente é monitorado por 24 horas, durante várias atividades do seu dia, considerando vários estados emocionais. Este sistema, porém, é indicado pelo médico em casos especiais.